IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC
Edital de 03 de abril de 2017

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo/Vestibular 2017.2**, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências – FTC de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista, classificação por **ENEM** e **PROVA**, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR

1.1 A realização do Processo Seletivo/Vestibular, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo/Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

1.2 O Processo Seletivo/Vestibular, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da Rede FTC está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20 /12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados.

1.3 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo/Vestibular, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES - TODOS OS CURSOS DA REDE FTC, EXCETO MEDICINA

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo/Vestibular os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

2.2 **Modalidades de Inscrição:**

a) **Inscrição Presencial:** nas Sedes das unidades de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jequié e Vitória da Conquista.

b) **Inscrição não Presencial:** via Internet, através do site www.ftc.br.

c) **Treineiro:** será permitida a inscrição de candidatos treineiros a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula.

2.3 **Período de Inscrição:**

a) **Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM:** de 03 de abril de 2017 a 10 de julho de 2017. O candidato inscrito por ENEM estará isento da taxa de inscrição.

b) **Seleção por Prova Presencial:**

- **FTC Salvador, FTC Itabuna e FTC Jequié:** 17 de abril a 19 de maio 2017.
- **FTC Vitória da Conquista:** 17 de abril a 11 de maio 2017.
- **FTC de Feira de Santana:** 17 de abril a 26 de maio 2017.

2.4 O valor da taxa de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais) para todos os cursos da Rede FTC (Unidades de Feira de Santana, Itabuna, Jequié, Vitória da Conquista e Salvador), exceto para o curso de Medicina. Para o curso de Medicina, o valor da taxa de inscrição será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela Rede FTC, através de Editais, Manual do Candidato e Normas Complementares.

2.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo/Vestibular, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

2.7 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 2.6 será impedido de realizar a Prova.

2.8 O Candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades de atendimento diferenciado. Durante o período de inscrição ou até 72 antes da realização da prova, o candidato ou seu representante deverá entregar na Coordenação de Aplicação do Processo Seletivo da unidade onde realizará a prova, o Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 30 dias antes do término das inscrições estipulado neste Edital, informando o nome, documento de identidade (RG), número do CPF e atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s). O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso desse dispositivo no laudo médico, além de apresentar-se à Coordenação do Processo Seletivo no dia de realização das provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização das provas.

2.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item 2.8, deverá encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não

levar acompanhante não realizará a prova. A FTC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, esta poderá ser substituída por documento emitido pelo médico e obstetra que ateste a data do nascimento.

2.8.2 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.8.3 A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico isenta a Rede FTC de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

2.9 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

a) desistência pelo candidato de realizar a prova;
b) mudança da data prevista e horário para realização do certame;
c) pagamentos efetivados de mais de uma inscrição;
d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo.

2.10. A Rede FTC disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato no site www.ftc.br, para consulta e impressão.

2.11. A Rede FTC não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos e vagas constam no Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo/Vestibular, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

3.2 As vagas são distribuídas por **ENEM** e **PROVA**, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

3.3 Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos por ENEM e por Concurso Vestibular, de acordo com as datas e vagas publicadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

3.4 Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Unidades da Rede FTC. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo/Vestibular da Rede FTC será constituído de uma única prova aplicada em um único dia, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

TABELA DE PESOS													
PROVA		QUANTIDADE	ÁREA - CURSOS										
			Administração e Turismo		Engenharias, Sistema de Informação e Ciências Aeronáuticas		Comunicação Social		Direito		Psicologia e Saúde	
			Peso	Total	Peso	Total	Peso	Total	Peso	Total	Peso	Total
Redação		-	04	40	04	40	04	40	04	40	03	30
Língua Portuguesa		05	04	20	04	20	04	20	04	20	03	15
Matemática		05	03	15	03	15	03	15	03	15	03	15
Ciências Humanas	História	02	03	06	02	04	03	06	04	08	03	06
	Geografia	02	03	06	02	04	03	06	04	08	03	06
Ciências da Natureza	Biologia	02	02	04	03	06	02	04	02	04	04	08
	Química	02	02	04	03	06	02	04	02	04	04	08
	Física	02	02	04	03	06	02	04	02	04	04	08
TOTAIS DA PROVA				99		101		99		103		96

4.2 A prova contém questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada, indicadas por **(A), (B), (C), (D) e (E)**, e uma questão subjetiva de Redação em Língua Portuguesa.

4.3 O sistema de classificação dos candidatos acontecerá de acordo com a pontuação das disciplinas e seus respectivos "pesos" conforme indicação do quadro apresentado no item 4.1.

4.4 Para os candidatos concorrentes pela Seleção por Prova Presencial, a apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos.

4.5 Para os candidatos concorrentes pela Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, a apuração dos resultados será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos com média igual ou superior a 45% (quarenta e cinco por cento) nos resultados do ENEM, respeitado o número de vagas oferecidas em cada unidade/curso/turno.

4.6 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

5. DO LOCAL DE PROVAS

5.1 O candidato somente poderá fazer as provas na unidade da Rede FTC escolhida e em local determinado pela Coordenação de Processos Seletivos da Rede FTC, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1 **Unidade FTC – Vitória da Conquista:** 13 de maio de 2017, das 14 às 16h30**.**

6.2 **Unidade FTC - Salvador:** 21 de maio de 2017, das 9h às 11h30**.**

6.3 **Unidades FTC – Itabuna e Jequié:** 21 de maio de 2017, das 14 às 16h30**.**

6.4 **Unidades FTC – Feira de Santana:** 28 de maio de 2017, das 14 às 16h30**.**

6.5 **As provas dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site http://vestibular.ftc.br/**, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

6.6 O horário e local das provas serão indicados no Manual do Candidato, tendo duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

6.7 As provas dos Processos Seletivos das vagas remanescentes poderão ser agendadas e compostas por 01 (uma) questão de redação, tendo a duração de 1h (uma hora), valendo 10 pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na redação estará desclassificado do Processo Seletivo.

6.8 Após o fechamento dos portões, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

6.9 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo/Vestibular, a Rede FTC reserva-se o direito de:

a) solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;

b) eliminar do Processo Seletivo/Vestibular, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o candidato tenha direito a recorrer da decisão tomada pela FTC.

6.10 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, *BIP, Walkman, Pager*, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.

6.11 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

6.12 É de responsabilidade do candidato a entrega do Cartão de Respostas e Folha de Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo/Vestibular.

6.13 O candidato somente poderá se ausentar da sala de provas depois de decorridas 2h (duas horas) do início da aplicação das provas.

6.14 Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.

6.15 Os gabaritos serão divulgados na internet, no site www.ftc.br, até 12h de realização da prova.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito das provas até 10h da publicação do gabarito, via sistema da Rede FTC.

7.2 O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

7.3 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

7.4 O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito

oficial definitivo.

7.5 O gabarito definitivo será publicado junto com o resultado do Processo Seletivo/Vestibular.

7.6 Após publicação do gabarito definitivo, não haverá mais possibilidade de novo recurso.

7.7 Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova.

8. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Da Redação

9.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

a) se afastar do tema proposto;
b) for escrita a lápis;
c) for apresentada sob forma de verso;
d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;

8.2 Dos Critérios de Eliminação

9.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular o candidato que:

a) faltar à Prova;
b) tirar zero em qualquer uma das Provas;
c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa e de Redação;
d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
e) não assinar o cartão de respostas;
f) levar a Folha de Resposta e/ou de Redação.

9. DO RESULTADO

9.1 TODOS OS CURSOS DA REDE FTC, EXCETO MEDICINA.

a) **Seleção por ENEM:** o resultado será divulgado logo após a inscrição.

b) **Seleção por Concurso Vestibular (prova) - Unidade FTC – Vitória da Conquista:** o resultado será publicado no dia 16 de maio de 2017.

c) **Seleção por Concurso Vestibular (prova) - Unidade FTC – Salvador, Itabuna, Jequié:** o resultado será publicado no dia 24 de maio de 2017.

d) **Seleção por Concurso Vestibular (prova) - Unidade FTC – Feira de Santana:** o resultado será publicado no dia 31 de maio de 2017.

9.2 Os resultados dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo/Vestibular será publicado no site www.ftc.br.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas oferecidas através do Processo Seletivo/Vestibular serão preenchidas pelo sistema de classificação da Rede FTC, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais

atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado neste Edital.

10.2 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

11. DA MATRÍCULA

11.1 **TODOS OS CURSOS DA REDE FTC, EXCETO MEDICINA.**

a) Seleção por ENEM: até 72h após divulgação do resultado;

b) Seleção por Concurso Vestibular (prova) – Unidade FTC – Vitória da Conquista: de 18 a 20 de maio de 2017;

c) Seleção por Concurso Vestibular (prova) – Unidade FTC – Salvador, Itabuna e Jequié: de 25 a 27 de maio de 2017;

d) Seleção por Concurso Vestibular (prova) – Unidade FTC – Feira de Santana: de 01 a 03 de junho de 2017;

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo - Concurso Vestibular da Rede FTC será feita na sede do curso.

11.2 As datas de matrícula dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

11.3 A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade do IMES/FTC, para o curso que escolheu, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição.

11.4 Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

11.5 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

11.6 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

11.7 A Rede FTC se reserva o direito de não implantar turmas nos cursos cujos números de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turmas, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno que tenha formado turma, o mesmo terá direito a ressarcimento das taxas de inscrição do Processo Seletivo e/ou de Matrícula, sendo de responsabilidade do candidato sua observância. Nessa hipótese, o candidato deve dirigir-se à Instituição e assinar requerimento indicando conta bancária para ressarcimento das taxas e mensalidades eventualmente pagas. A Instituição reserva-se ao direito de, durante o período de integralização do curso, efetuar a redistribuição das turmas, inclusive por turno que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior. Não será devolvida a taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

12.2 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Rede FTC, constituem normas que passam a integrar e/ou completar o presente Edital.

12.3 O Processo Seletivo/Vestibular, objeto deste Edital, terá a validade de 01 (um) ano, podendo o candidato aproveitar o mesmo após o período de matrícula, caso haja vagas remanescentes. Tornar-se-á nulo seus efeitos se o candidato se matricular e efetivar o cancelamento da matrícula no período em que prestou o vestibular, ou que tenha se inscrito para concorrer ao vestibular atual.

12.4 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, juntamente com a Direção Geral da FTC e a Mantenedora.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO 01
QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO - Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM:

Salvador			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 617 de 21/11/13.	Graduação Bacharelado	100 130	30/Matutino 30/Noturno
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO QUÍMICA Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	845 502	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	503 540	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	511 510	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA EM TELECOMUNICAÇÃO E COMPUTAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 677 de 27/09/06	Graduação Bacharelado	975 508	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA AUTOMAÇÃO Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 282, DE 08/04/15.	Graduação Bacharelado	849 506	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Autorização do MEC nº. 968 de 28/04/06	Graduação Bacharelado	543 542	25/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 540 de 23/09/16.	Graduação Bacharelado	512 514	25/Matutino 25/Noturno
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 664 de 12/12/13.	Graduação Bacharelado	515 517	25/Matutino 25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 677 de 27/09/06.	Graduação Bacharelado	601 614	25/Matutino 25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 250 de 31/05/13.	Graduação Bacharelado	607 608	25/Matutino 25/Noturno
ICAÇÃO SOCIAL EM CINEMA E VÍDEO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 329 de 24/07/13.	Graduação Bacharelado	605 613	25/Matutino 25/Noturno
DIREITO Portaria de Ren. De Reconhecimento do MEC nº. 29 de 26/03/12.	Graduação Bacharelado	801 802	25/Matutino 25/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	810 812	25/Matutino 25/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	901 903	25/Matutino 25/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	908 910	30/Matutino 30/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	920 922	25/Matutino 25/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	924	25/Diurno
BIOMEDICINA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	927 929	25/Matutino 25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	904 906	25/Matutino 25/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	916 918	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA QUÍMICA EM PETRÓLEO E GÁS Portaria de Autorização do MEC nº. 744, de 10/12/14.	Graduação Bacharelado	560 561	25/Matutino 25/Noturno
RADIOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 583 de 17/08/15.	Graduação Tecnológica	960 961	25/Matutino 25/Noturno

LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 489 de 26/06/15.	Graduação Tecnológica	944 945	25/Matutino 25/Noturno
DESIGN DE INTERIORES Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1002	25/Noturno
DESIGN DE PRODUTO Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1004	25/Noturno
GASTRONOMIA Portaria de autorização nº 914, de 27 de Novembro de 2015.	Graduação Tecnológica	975	25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de autorização. do MEC n°. 770 de 01/12/16	Graduação Bacharelado	1123	25/Diurno
ARQUITETURA E URBANISNO Portaria de autorização. do MEC n°. 847 de 22/12/16	Graduação Bacharelado	1127 1128	50/Matutino 50/Noturno

Feira de Santana

CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	MODALIDADE	COD. DO CURSO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 368 de 30/07/13	Graduação Bacharelado	172	50/Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 411 de 30/08/13	Graduação Bacharelado	222	25/Noturno
DIREITO Portaria de Autorização do MEC n°. 177 de 24/09/12	Graduação Bacharelado	194	25/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	226 228	30/Matutino 30/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	229 231	23/Matutino 23/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	232 932	25/Matutino 25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	236	27/Matutino
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	223 225	25/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 706 de 10/11/16	Graduação Bacharelado	342	25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	372	25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 220 de 01/11/12	Graduação Bacharelado	377	40/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Autorização do MEC n°. 201 de 26/10/12	Graduação Bacharelado	378 380	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Portaria de Autorização do MEC n°. 280 de 19/12/12	Graduação Bacharelado	423	25/Noturno
SEGURANÇA DO TRABALHO Portaria de Autorização do MEC nº. 280 de 19/12/12	Graduação Tecnológica	427	25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 279 de 19/12/12	Graduação Tecnológica	425	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC n°. 720 de 27/11/14	Graduação Bacharelado	942 943	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 31 de 11/02/16	Graduação Bacharelado	984	40/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107 de 05/04/16	Graduação Bacharelado	1114 1115	20/Matutino 20/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Bacharelado	1005 1006	25/Matutino 25/Noturno
DESIGN DE INTERIORES Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1007 1008	25/Matutino 25/Noturno

Itabuna			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 737 de 30/12/13	Graduação Bacharelado	999 700	30/Matutino 30/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	732	25/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 01 de 06/01/12	Graduação Bacharelado	733 735	23/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	742	25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 1.674 de 14/10/10	Graduação Bacharelado	751	25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 55 de 11/01/11	Graduação Bacharelado	755	35/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 750 de 08/06/09	Graduação Bacharelado	760	25/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 541 de 23/09/16.	Graduação Bacharelado	780	23/Matutino
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	772	25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	785	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC n°. 332, de 27/05/14.	Graduação Bacharelado	924	25/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 331, de 27/05/14.	Graduação Bacharelado	926	25/Noturno
SEGURANÇA DO TRABALHO Portaria de Autorização do MEC nº. 405 de 30/08/13	Graduação Tecnológica	605	25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 567 de 07/11/13	Graduação Tecnológica	606	25/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	974	25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	972	25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 298 de 27/12/12	Graduação Bacharelado	792	25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Autorização do MEC nº. 2.515 de 19/08/04	Graduação Bacharelado	795	35/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Bacharelado	1119 1120	20/Matutino 20/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 706, de 10/11/16	Graduação Bacharelado	1123	35/Matutino

Jequié			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 369 de 30/07/13	Graduação Bacharelado	500	40/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Bacharelado	163	20/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	587	40/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	580 582	25/Vespertino 25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Tecnológica	164	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 213, de 27/03/14	Graduação Bacharelado	928	25/Noturno
GESTÃO PÚBLICA Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Tecnológica	931	25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº 268, de 27/03/15	Graduação Bacharelado	941	20/Noturno
SISTEMA DE INFORMAÇÃO Portaria de Autorização do MEC Nº. 267 de 19/07/11	Graduação Bacharelado	652	40/Noturno

FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 817, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	966	30/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107, de 05/04/16	Graduação Bacharelado	1117 1118	20/Vespertino 20/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 461, de 08/09/16	Graduação Bacharelado	110 111	25/Vespertino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Autorização do MEC nº. 607, de 13/10/2016	Graduação Bacharelado	112 113	25/Vespertino 25/Noturno

Vitória da Conquista

CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	MODALIDADE	COD. DO CURSO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 737 de 30/12/13	Graduação Bacharelado	400 460	30/Matutino 30/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Reconhecimento do MEC nº.706, de 10/11/16.	Graduação Bacharelado	417	25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	424	25/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 378 de 27/05/15	Graduação Bacharelado	492	35/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	485 452	22/Matutino 22/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 747 de 08/06/09	Graduação Bacharelado	467 469	25/Matutino 25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	488 487	30/Matutino 30/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	494 496	23/Matutino 23/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Autorização do MEC nº. 400, de 29/05/15.	Licenciatura	498	25/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/2014	Graduação Bacharelado	439 440	25/Matutino 25/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/2014	Graduação Bacharelado	491 495	30/Matutino 30/Noturno
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Portaria de Autorização do MEC nº. 400, de 29/05/15.	Graduação Tecnológica	497	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 621, de 04/09/15	Graduação Bacharelado	963 964	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	967 968	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	975	25/Vespertino 25/Noturno
FARMÁCIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 36 de 01/03/16	Graduação Bacharelado	988 989	25/Matutino 25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	1121 1122	20/Matutino 20/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	1116 1117	20/Matutino 20/Noturno
GASTRONOMIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Tecnológica	985 986	25/Matutino 25/Noturno

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO - Seleção por Concurso Vestibular - Prova:

Salvador			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 617 de 21/11/13.	Graduação Bacharelado	100 130	30/Matutino 30/Noturno
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO QUÍMICA Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	845 502	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	503 540	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 286, de 21/12/12.	Graduação Bacharelado	511 510	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA EM TELECOMUNICAÇÃO E COMPUTAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 677 de 27/09/06	Graduação Bacharelado	975 508	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA AUTOMAÇÃO Portaria Renovação de Rec. do MEC Nº 282, DE 08/04/15.	Graduação Bacharelado	849 506	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Autorização do MEC nº. 968 de 28/04/06	Graduação Bacharelado	543 542	25/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 540 de 23/09/16.	Graduação Bacharelado	512 514	25/Matutino 25/Noturno
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 664 de 12/12/13.	Graduação Bacharelado	515 517	25/Matutino 25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 677 de 27/09/06.	Graduação Bacharelado	601 614	25/Matutino 25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 250 de 31/05/13.	Graduação Bacharelado	607 608	25/Matutino 25/Noturno
ICAÇÃO SOCIAL EM CINEMA E VÍDEO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 329 de 24/07/13.	Graduação Bacharelado	605 613	25/Matutino 25/Noturno
DIREITO Portaria de Ren. De Reconhecimento do MEC nº. 29 de 26/03/12.	Graduação Bacharelado	801 802	25/Matutino 25/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	810 812	25/Matutino 25/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	901 903	25/Matutino 25/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	908 910	30/Matutino 30/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	920 922	25/Matutino 25/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	924	25/Diurno
BIOMEDICINA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	927 929	25/Matutino 25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	904 906	25/Matutino 25/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	Graduação Bacharelado	916 918	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA QUÍMICA EM PETRÓLEO E GÁS Portaria de Autorização do MEC nº. 744, de 10/12/14.	Graduação Bacharelado	560 561	25/Matutino 25/Noturno
RADIOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 583 de 17/08/15.	Graduação Tecnológica	960 961	25/Matutino 25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 489 de 26/06/15.	Graduação Tecnológica	944 945	25/Matutino 25/Noturno
DESIGN DE INTERIORES Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1002	25/Noturno
DESIGN DE PRODUTO Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1004	25/Noturno

GASTRONOMIA Portaria de autorização nº 914, de 27 de Novembro de 2015.	Graduação Tecnológica	975	25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de autorização. do MEC n°. 770 de 01/12/16	Graduação Bacharelado	1123	25/Diurno
ARQUITETURA E URBANISNO Portaria de autorização. do MEC n°. 847 de 22/12/16	Graduação Bacharelado	1127 1128	50/Matutino 50/Noturno

Feira de Santana

CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	MODALIDADE	COD. DO CURSO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 368 de 30/07/13	Graduação Bacharelado	172	50/Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 411 de 30/08/13	Graduação Bacharelado	222	25/Noturno
DIREITO Portaria de Autorização do MEC n°. 177 de 24/09/12	Graduação Bacharelado	194	25/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	226 228	30/Matutino 30/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	229 231	23/Matutino 23/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	232 932	25/Matutino 25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	236	27/Matutino
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 280 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	223 225	25/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 706 de 10/11/16	Graduação Bacharelado	342	25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	372	25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 220 de 01/11/12	Graduação Bacharelado	377	40/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Autorização do MEC n°. 201 de 26/10/12	Graduação Bacharelado	378 380	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Portaria de Autorização do MEC n°. 280 de 19/12/12	Graduação Bacharelado	423	25/Noturno
SEGURANÇA DO TRABALHO Portaria de Autorização do MEC nº. 280 de 19/12/12	Graduação Tecnológica	427	25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 279 de 19/12/12	Graduação Tecnológica	425	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC n°. 720 de 27/11/14	Graduação Bacharelado	942 943	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 31 de 11/02/16	Graduação Bacharelado	984	40/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107 de 05/04/16	Graduação Bacharelado	1114 1115	20/Matutino 20/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Bacharelado	1005 1006	25/Matutino 25/Noturno
DESIGN DE INTERIORES Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Tecnológica	1007 1008	25/Matutino 25/Noturno

Itabuna			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 737 de 30/12/13	Graduação Bacharelado	999 700	30/Matutino 30/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	732	25/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 01 de 06/01/12	Graduação Bacharelado	733 735	23/Matutino 25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	742	25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 1.674 de 14/10/10	Graduação Bacharelado	751	25/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 55 de 11/01/11	Graduação Bacharelado	755	25/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Reconhecimento do MEC n°. 750 de 08/06/09	Graduação Bacharelado	760	25/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 541 de 23/09/16.	Graduação Bacharelado	780	23/Matutino
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	772	25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	785	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC n°. 332, de 27/05/14.	Graduação Bacharelado	924	25/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 331, de 27/05/14.	Graduação Bacharelado	926	25/Noturno
SEGURANÇA DO TRABALHO Portaria de Autorização do MEC nº. 405 de 30/08/13	Graduação Tecnológica	605	25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 567 de 07/11/13	Graduação Tecnológica	606	25/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	974	25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	972	25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 298 de 27/12/12	Graduação Bacharelado	792	25/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Autorização do MEC nº. 2.515 de 19/08/04	Graduação Bacharelado	795	35/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	Graduação Bacharelado	1119 1120	20/Matutino 20/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 706, de 10/11/16	Graduação Bacharelado	1123	35/Matutino

Jequié			
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	**MODALIDADE**	**COD. DO CURSO**	**VAGAS/TURNO**
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 369 de 30/07/13	Graduação Bacharelado	500	40/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Bacharelado	163	35/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	587	40/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	580 582	25/Vespertino 25/Noturno
LOGÍSTICA Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Tecnológica	164	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 213, de 27/03/14	Graduação Bacharelado	928	25/Noturno
GESTÃO PÚBLICA Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 890, de 29/12/16	Graduação Tecnológica	931	25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº 268, de 27/03/15	Graduação Bacharelado	941	20/Noturno
SISTEMA DE INFORMAÇÃO Portaria de Autorização do MEC Nº. 267 de 19/07/11	Graduação Bacharelado	652	40/Noturno

FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 817, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	966	30/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107, de 05/04/16	Graduação Bacharelado	1117 1118	20/Vespertino 20/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 461, de 08/09/16	Graduação Bacharelado	110 111	25/Vespertino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Autorização do MEC nº. 607, de 13/10/2016	Graduação Bacharelado	112 113	25/Vespertino 25/Noturno

Vitória da Conquista

CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	MODALIDADE	COD. DO CURSO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 737 de 30/12/13	Graduação Bacharelado	400 460	30/Matutino 30/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Reconhecimento do MEC nº.706, de 10/11/16.	Graduação Bacharelado	417	25/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 286 de 21/12/12	Graduação Bacharelado	424	25/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 378 de 27/05/15	Graduação Bacharelado	492	35/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC n°. 704 de 18/12/13	Graduação Bacharelado	485 452	22/Matutino 22/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 747 de 08/06/09	Graduação Bacharelado	467 469	25/Matutino 25/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	488 487	25/Matutino 25/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/14	Graduação Bacharelado	494 496	23/Matutino 23/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Autorização do MEC nº. 400, de 29/05/15.	Licenciatura	498	25/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/2014	Graduação Bacharelado	439 440	25/Matutino 25/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Rec. do MEC nº. 820 de 30/12/2014	Graduação Bacharelado	491 495	30/Matutino 30/Noturno
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Portaria de Autorização do MEC nº. 400, de 29/05/15.	Graduação Tecnológica	497	25/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 621, de 04/09/15	Graduação Bacharelado	963 964	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Autorização do MEC nº. 816, de 29/10/15	Graduação Bacharelado	967 968	25/Matutino 25/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	975	25/Vespertino 25/Noturno
FARMÁCIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 36 de 01/03/16	Graduação Bacharelado	988 989	25/Matutino 25/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	1121 1122	20/Matutino 20/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Bacharelado	1116 1117	20/Matutino 20/Noturno
GASTRONOMIA Portaria De Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	Graduação Tecnológica	985 986	25/Matutino 25/Noturno